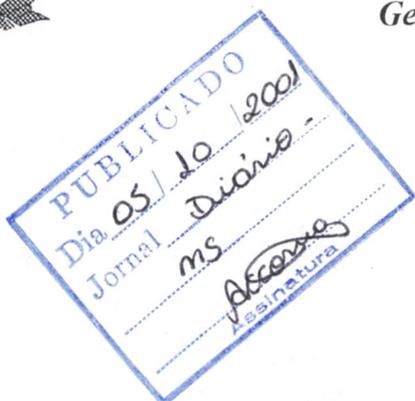




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO Nº 283 / 2001

Concede Gratificação de Função ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:

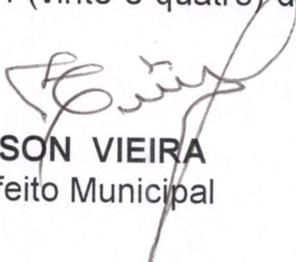
Art. 1º - Conceder Gratificação de Função ao Servidor nominado abaixo, ocupante do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços I**, Símbolo ASS-1.

1 – Wilson Barbosa Torres - 60%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de Setembro de 2001

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal